



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

## ATA DA 195ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022, às 09h, excepcionalmente na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. Quinta Avenida nº 212, Qd. 71, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.633-030, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, a convite da titular da SEDUC, Conselheira Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, Sr. Jadir Lopes de Oliveira, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos, o Diretor de Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e a Chefe de Gabinete, Sra. Veronice Coelho Furtado. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 024/2022-CONS.ADM, com o seguinte teor: *“Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 195ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se excepcionalmente na sede da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, localizada na Av. Quinta Avenida nº 212, Qd. 71, Setor Leste Vila Nova, com o presidente e demais membros deste conselho, no dia 21 de dezembro de 2022 (quarta-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de novembro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação e autorização para andamento do processo licitatório de contratação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico no âmbito interno da CEASA/GO, constante do processo nº 202200057001281; 3. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: 1. **Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de novembro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal**; O secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, reuniu-se aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de novembro/2022, para rateio no mês de dezembro/2022; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: **a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de novembro/2022. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: R\$ 1.039.252,50/25.621,92m² = R\$ 40,64 (quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Constatou-se um acréscimo de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.299.715,42** (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) e **Despesas: R\$ 2.544.334,39** (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). **Constatou-se, assim, um prejuízo de R\$ 244.618,97** (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e***

dezoito reais e noventa e sete centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: "Visando oferecer subsidio para melhor avaliação do **Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado Operacional do mês de novembro/2022**, verificamos que no referido mês houve no geral uma pequena redução das **Receitas** em relação ao mês de outubro/2022 de 1,58%. Em relação as **Despesas** houve um aumento no geral de 6,18%, proporcionado pelo aumento das despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo e serviços de manutenção. O Resultado apurado no mês de novembro/2022 foi negativo (**Prejuízo**), no valor de R\$ 244.618,97 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), conforme balancete. Goiânia, 15 de dezembro de 2022. Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno".

**Registramos a continuada apuração prejuízos nos últimos 06 (seis) meses**, conforme Notas Técnicas do Controle Interno. Diante disto, reiteradamente solicitamos da Administração a adoção providências, visando o saneamento de tal situação deficitária. **d) Quanto à situação de inadimplência** – Não foram apresentados pela Gerência Financeira os competentes relatórios atualizados de inadimplência, quais sejam: a) Relatório de concessionários inadimplentes em recuperação judicial, cobrança judicial e acordos, b) Relatório de concessionários inadimplentes, c) Relatório de Permissionários não Qualificados GNPC II, d) Relatório de Inadimplência GNP I, e) Relatório de Autorizatório/Permissionário/Concessionário com rateio.. **e) Contratos/Convênios/Ajustes** - Não foi constatada celebração de ajuste no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, **vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração)**, para ciência e adoção de providências pertinentes." . Após a leitura e discussão do assunto, embasado no balancete contábil, comparativo de despesas e receitas realizadas e parecer do Conselho Fiscal. Este Conselho de Administração aprova as contas do mês de novembro/2022, com ressalvas da necessidade de conter os gastos, no sentido de estancar os prejuízos apurados nos últimos meses. **2. Apreciação e autorização para andamento do processo licitatório de contratação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico no âmbito interno da CEASA/GO, constante do processo nº 202200057001281**; Na forma legal, observando a disponibilidade de recursos próprios para a execução da obra, este Conselho autoriza o andamento do processo. **3. Outros assuntos**; Agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 31/01/2023 às 09 horas. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 21/12/2022. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho \_\_\_\_\_

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. Do Conselho \_\_\_\_\_

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho \_\_\_\_\_

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho \_\_\_\_\_

ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho \_\_\_\_\_

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho \_\_\_\_\_



LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho -

*Luiza Mateus Simões*

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho -

*Joaquim Sardinha Junior*

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) -

*Edvaldo Gonçalves dos Reis*

*Vertical signature on the left margin*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edvaldo Gonçalves dos Reis, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	006312/O-2	